



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ABERTURA / JUSTIFICATIVA

Processo: 18/2022

Assunto: “Prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais, inclusive Tribunais de Contas, de interesse da Câmara Municipal de Barra do Turvo”.

Senhor Presidente,

Considerando, que o contrato com Empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, que presta os serviços especializados de fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais, inclusive Tribunais de Contas, de interesse desse órgão para esta Câmara Municipal, vence em 09/03/2022.

Justificamos a necessidade dos serviços, pois sabendo das necessidades da Administração Pública Municipal – em especial das procuradorias jurídicas – de manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da municipalidade, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço.

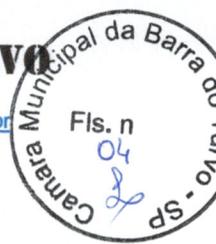
Há diariamente uma enorme quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária desses jornais pelos órgãos públicos por servidores, o que justifica a contratação de empresa, até em obediências aos princípios da celeridade e da economicidade.

Por tudo isso é que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “recortes eletrônicos dos diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e Aplicativo), relativos aos Diários de Justiça, Diário Oficial da União e Diários Oficiais Estaduais que contenham as intimações judiciais dos Estados (Diário da Justiça)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



e Tribunais de Contas (TCE e TCU).”, visando agilidade da rotina jurídica e administrativa.

Considerando que existe uma grande quantidade de empresas fornecedoras no mesmo tipo de serviço, e que há necessidade de realização de pesquisa prévia para contratação de qualquer serviço no âmbito da administração pública, solicitamos então, do Excelentíssimo Senhor José Sandro Rodrigues do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora, autorização para abertura de licitação, ou dispensa da mesma para contratação de empresa que forneça o serviço abaixo descrito:

OBJETO: “Prestação de serviços técnicos especializados em fornecimento, via correio eletrônico e website, de boletins de publicações dos diários oficiais, inclusive Tribunais de Contas, de interesse da Câmara Municipal de Barra do Turvo”.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666 / 93 e suas modificações.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 02 de março de 2022.


Maria Helena Batista Ferreira
Diretora Geral